PREFEITURA DE SÃO PAULO

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAPACITAÇÃO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

PUC SP cedepe

Encontros Reflexivos: Trabalho Especializado

Prof. Joana M.G.F. Duarte

Prof. Marlene Merisse

Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais-PUCSP
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
2016

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Trabalho Especializado / PAEFI

O passado deve estar sempre no retrovisor para ajudar a decifrar o presente...

Impacto das “velhas” formas de assistência na Proteção Social Especial

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Será que muitas das dificuldades que encontramos hoje na PSE residem numa herança conservadora da assistência social ?

PSE COMO TRIBUTÁRIA DE UM PASSADO HISTÓRICO CONSERVADOR

- A proteção especial é que vai absorver demandas antigas da assistência social e continuar provendo a atenção às figuras historicamente estereotipadas dos mendigos, pivetes, menor abandonado, trombadinhas, órfãos, bastardos e mulheres de malandro (Duarte,2012).

- Orfanatos, internatos, educandários, asilos

Séculos de práticas sociais fragmentadas individualizadas tuteladoras que foram sendo designadas como de assistência social geram grande confusão no senso comum entre práticas assistencialistas e a proposição da política pública de assistência social presente na CF-88. (SPOSATI, 2007, p.436).

HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA NO BRASIL

Assistência, filantropia e benemerência – irmãs siamesas no Brasil (Mestriner, 2001)

- Focalização(pequenas parcelas, temporária e emergencial)
- Apoio as organizações e iniciativa privada
- Principio da subsidiariedade

RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA (Mestriner,2001)

- Campo complexo e contraditório;
- Comprometimento político religioso;
- Relação ambígua com entidades;
- Origem nas classes médias e altas;
- Sobreposição dos interesses econômicos e políticos ;
- Campo fértil para o fisiologismo e clientelismo, práticas personalistas e patrimonialistas;
- Subalternização do usuário;
- Cultura de ajuizamento profissional;

RESSIGNIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Constituição de 88 – política pública de seguridade social;
- Responsabilidade do Estado;
- Novo paradigma- direitos sociais;
- Necessidade de Reconceituação;
- Alterações institucionais;
- Redefinição da relação Estado- Rede Privada ;

Enfrentamento de comportamento historicamente cristalizados e do formato de repasse de recursos, subsídios, subvenções.

Essas marcas que conformam a assistência como ajuda/ favor e não como direito, foram superadas com a organização da Proteção Social Especial ?

“Como não há ruptura definitiva com o passado , a cada passo este se reapresenta na cena histórica e cobra o seu preço.”

Florestan Fernandes

- Alguns tipos de mídias, expoentes do pensamento conservador, que, por exemplo, negam direitos constituídos,como:
- A vida, defendendo pena de morte;
- Negam os direitos da criança e do adolescente constituídos no ECA, defendendo a diminuição da maioridade penal;
- Negam os direitos humanos,
- Além de culpabilizar o indivíduo

PSE traz em seus serviços o ranço histórico mais difícil de ser enfrentado ?

- Se o processo de mudança não for amplamente discutido, corre-se o risco de reproduzir expressões típicas do pensamento conservador, como despolitizar, moralizar, culpabilizar o individuo, ajustar os desajustados e só mudar nomenclaturas, colorindo a velha roupa (Duarte,2012).

Mudança de Paradigma

- *Nestas quase duas décadas pós CF-88, as lutas pela transição das ações e práticas de assistência social para a condição de política pública tem apresentado inúmeros percalços, na medida em que esta direção supõe consolidar a assistência social como responsabilidade estatal distinta de sua histórica configuração enquanto prática eventual e subsidiária da sociedade, em geral, de iniciativa doutrinário-religiosa. Denomino esse processo de mudança de paradigma político na política de assistência social.* (SPOSATI, 2007, p. 437).

PNAS

- Diretrizes
- Hierarquização das Proteções
- Serviços Socioassistencias

SUAS

- Conjunto de procedimentos ético político , teórico metodológico e técnico operativos a partir de saberes profissionais que se contrapõe ao improviso e ao senso comum

Especificidades do PAEFI

Violações e violências expressam a questão social!

Proteção Social Especial

Níveis especializados

Mediações para atenção as demandas:

- Caracterização;
- Decodificação das seguranças sociais possíveis de serem afiançadas;
- Apreensão do grau de desproteção;

Diversidades

- Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.(MDS, 2011. Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em:)

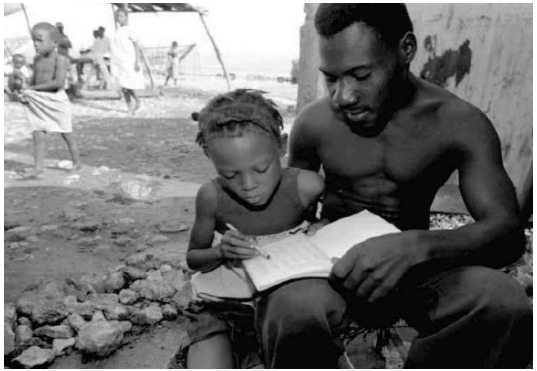

Reflexão

- Estamos suficientemente qualificados para as questões que particularizam esses segmentos?

NATUREZA PROTETIVA : Flexibilidade nas ações

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção...(Disponível em: <www.mds.gov.br>. Acesso em:)

Competências

A PSE constitui-se de serviços, programas e projetos especializados, nesses níveis de complexidade, que demandam uma estrutura técnico-operativa e **competências compatíveis com a complexidade da demanda**, tanto por parte dos técnicos quanto dos gestores, para atenção no âmbito do risco e da violação de direitos

Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. (CREAS, 2011, p.18)

CREAS como unidade de atendimento

- Unidade pública estatal

- Oferta de atenção especializada através de serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitos a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos

- Coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

(CREAS, 2011, p.18)

Serviços Socioassistenciais pela Tipificação Nacional (2009)

- **SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI);**
- Serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

PAEFI

- Todo CREAS deve, obrigatoriamente, ofertar o PAEFI, que foi tipificado como:

  Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

  (MDS. TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009).

PAEFI

Função protetiva

- Flexibilidade nas ações para atenção à demandas complexas e heterogêneas

Papel restaurador

- Estratégias diferenciadas para a superação da violação /violência

Prevenção de agravos;

- Monitoramento da adesão
- Incidência
- Causa
- Risco

Defesa de direitos

- Repercussão diferenciada e agravameno em determinados contextos
- Dimensão coletiva

Conhecimento do conjunto de defesas

Os serviços da PSE de média e de alta complexidade requisitam especializações, estudos qualificados e acompanhamentos continuados, articulação da rede, principalmente com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e, para tal, conhecimento das leis e normativas que fundamentam não só a política mas o conjunto de defesas construídos historicamente, diante da complexidade em que as situações se apresentam.

Reflexão

Qual é o manejo do arcabouço legal já existente e dos planos e políticas nacionais?

Reordenamento PAEFI e Respeito as necessidades e diferenças

Atenção qualificada às demandas específicas, hoje reordenadas no PAEFI como violação de direitos da mulher, do idoso, LGBT), reconhecendo suas necessidades, fruto das diferenças, integrando-as às diretrizes do PAEFI e a centralidade da família na política.

Atendimento Especializado

Conjunto de atenções específicas, qualificadas para superação da violação de direitos

Método

Historicidade

Crítica

Movimento

Radicalidade

Totalidade

Emerge da força viva da realidade

Conhecimentos,Habilidades e Atitudes

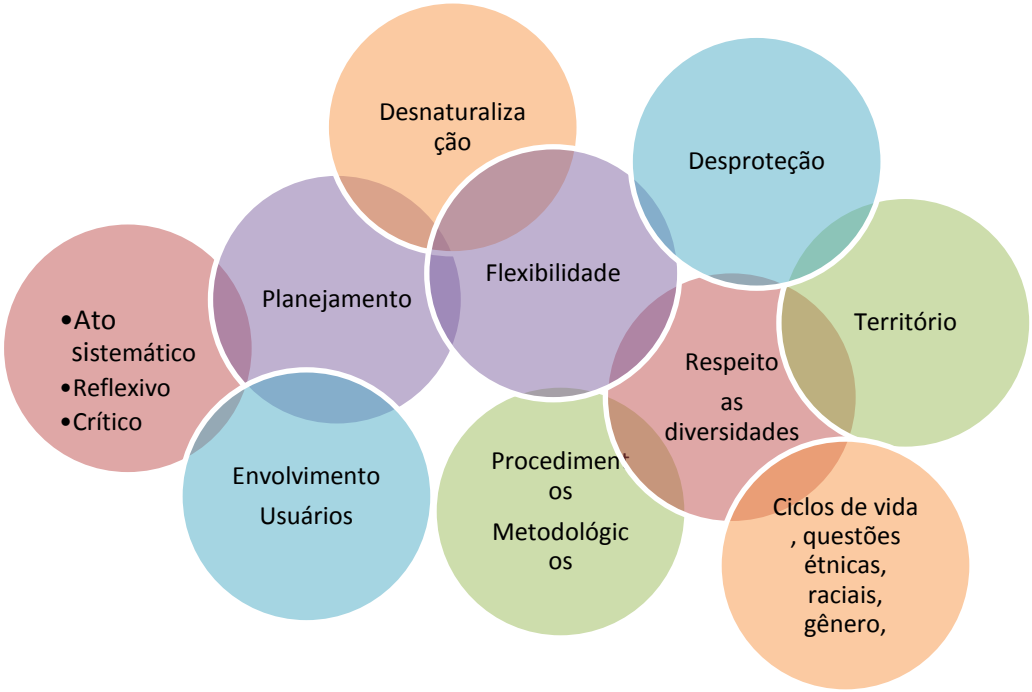

Avaliando o Risco: Investigação policialesca ou garantia de proteção?

- *mediação para identificação técnica da vulnerabilidade e risco social e de outras demandas,possibilitando dirimir dúvidas, facilitar a acolhida, trânsito no sistema e a interlocução entre os serviços*

Dimensão Política do Trabalho

É no âmbito destas práticas de resistência e luta que se instituem os sujeitos políticos capazes de expressarem suas demandas e colocá-las na pauta dos debates contemporâneos." (MARTINELLI apud EGLI et al, 2007, p.).

REFLEXÃO

O CREAS tem feito um trabalho efetivo de mobilização e participação social?

Dimensão Política do Trabalho Especializado

Trabalho de maneira individual e individualizada	Fortalecimento dimensão coletiva
Ocultamento dos usuários	Protagonismo
Distanciamento dos movimentos sociais	Mobilização E Participação
Constrangimento em expor questões individuais	Fortalecimento e Construção de sujeitos coletivos

Articulação CRAS e CREAS

Em que medida não se estabeleceu a dicotomia CRAS (Território/Vulnerabilidade/Prevenção) e CREAS (Violação/Risco)?

A PSE se apropriou do território?

A complexidade do fenômeno da violação de direitos, por si só, já evidencia a importância do desenvolvimento de ações conjuntas, fundadas na intersetorialidade, pela articulação de saberes técnicos, da integração de agendas coletivas e de compartilhar objetivos comuns, enfrentando os desafios para superar a fragmentação, e a articulação das políticas públicas e de definição de fluxos e papéis.

PAEFI E PAIF

- Universalidade/Integralidade
- **“Assumir coletivamente os riscos”**
- Incompletude institucional
- **Uma questão é se as famílias que são atendidas pelo Creas, e estão em busca de um serviço especializado, não deveriam estar todas referenciadas no Cras, para compor um atendimento integral.**
- **“Não há nada em meu caminho que não passe pelo caminho do outro”. Simone de Beuvoir**

REFERÊNCIAS

DUARTE, Maria Gouveia Franco. Dilemas e Desafios da Proteção Social Especial no âmbito do SUAS: uma contribuição ao debate. 2012. 113 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2012.

MESTRINER, Maria Luiza. O estado entre a filantropia e a assistência social. 4 ed., São Paulo: Cortez, 2011.

MDS,Resolução 109/2009. CNAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009.

MUNIZ, Egli et al. O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate. VI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2007, Brasília,Caderno de textos, Cnas/MDS, 2007.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: Concepção e gestão da política social não contributiva no Brasil. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Brasília-DF, 2009. Disponível em: <aplicações.mds.gov.br/sagi>.